



**OFÍCIO N° 43/2023 – GAB/PMS**

Salitre, 28 de fevereiro de 2023.

À: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Avenida São Pedro, 331 - Centro  
Salitre – Ceará


**Assunto: ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI COM PEDIDO DE TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA – ART. 84 DA LOM**

Exmos. Senhores Vereadores.

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei em anexo, que **“REAJUSTA O VALOR DOS PLANTÕES DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS DO MUNICÍPIO DE SALITRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

No ensejo, apresento a Vossas Excelências, protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente.

  
RECEBI EM  
27 / 02 / 2023  
15:45

DORGIVAL PEREIRA Assinado de forma digital por  
DORGIVAL PEREIRA  
FILHO:4221563338  
7  
Data: 2023.02.27 15:54:16  
+03'00'

**DORGIVAL PEREIRA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## PROJETO DE LEI Nº 10, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

**EMENTA: REAJUSTA O VALOR DOS PLANTÕES DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS DO MUNICÍPIO DE SALITRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE – ESTADO DO CEARÁ, DORGIVAL PEREIRA FILHO** no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 103, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, propõe para apreciação e deliberação plenária, o seguinte

### PROJETO DE LEI:

**Art. 1º.** O plantão dos profissionais médicos do município de Salitre – Estado do Ceará, passa a ser nos seguintes valores:

#### PLANTÃO MÉDICO

CARGA HORÁRIA	VALOR EM R\$
06 HORAS	R\$ 625,00
12 HORAS	R\$ 1.250,00
24 HORAS	R\$ 2.500,00

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária, constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de fevereiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre (CE), em 28 de fevereiro de 2023.

DORGIVAL PEREIRA  
FILHO:42215633387

Assinado de forma digital por  
DORGIVAL PEREIRA  
FILHO:42215633387  
Data: 2023.02.27 12:35:00  
+02'00'

**DORGIVAL PEREIRA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**